

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 18/2022)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 18/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga parcialmente o Decreto nº 287/2021, que institui o Calendário Oficial do Município de São Francisco do Conde para o ano de 2022, e adota outras providências.

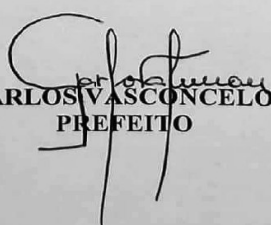
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

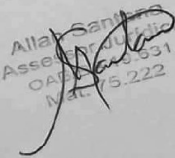
DECRETA

Art. 1º Ficam revogados os pontos facultativos do dia 28 de fevereiro (segunda-feira), e do dia 01 de março (terça-feira), prescritos nos incisos II, III alínea "a" do artigo 2º do Decreto 287/2021, veiculado na Edição nº 1900, Quarta-feira 05 de janeiro de 2022, no Diário Oficial do Município, no endereço www.imprensaoficial.org.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 21 de fevereiro de 2022.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


Allan Santos
Assessor Jurídico
OAB nº 931
Mat. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Digitado com CamScanner